

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | DECLARA JOSÉ DE ALENCAR PATRONO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ | | |
| Autor: | 100015 - DEPUTADO CARMELO NETO | | |
| Usuário assinator: | 100015 - DEPUTADO CARMELO NETO | | |
| Data da criação: | 17/11/2023 11:40:53 | Data da assinatura: | 17/11/2023 11:42:47 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

AUTOR: DEPUTADO CARMELO NETO

PROJETO DE LEI
17/11/2023

DECLARA JOSÉ DE ALENCAR PATRONO DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica proclamado como "Patrono da Educação do Ceará" o educador José de Alencar.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O notável educador, dramaturgo, romancista, jornalista, crítico e também político José de Alencar, foi um dos maiores representantes da corrente literária e indianista e o principal romancista brasileiro da fase romântica, além de se empenhar em tornar sua produção literária vasta com romances indianistas, urbanos e regionalistas, crônicas, críticas literárias e peças teatrais para a construção de uma cultura genuinamente brasileira.

Nascido no sítio Alagadiço Novo, em Messejana, Ceará, em 1 de maio de 1829, José Martiniano de Alencar, foi aclamado por Machado de Assis, como “o chefe da literatura nacional”, sendo escolhido por ele como patrono da cadeira 23 da Academia Brasileira de Letras, ou seja, o primeiro ocupante, mesmo que em memória, visto que José de Alencar já havia falecido.

José de Alencar se mudou para São Paulo em 1844, onde cursou Direito, permanecendo na capital paulista até 1850. Após formado, regressou para o Rio de Janeiro, em 1854, onde ingressou no Correio Mercantil, na seção “Ao correr da Pena”, no Jornal do Comércio e no Diário do Rio de Janeiro, instituição em que foi nomeado redator-chefe em 1855, publicando logo em seguida, em folhetim, seu primeiro romance “O Guarani”, que alcançou enorme sucesso e logo foi editado em livro.

Em 1860, após a morte de seu pai, foi candidato a deputado pelo Ceará, sendo reeleito em quatro legislaturas. Ao voltar para sua terra Natal se encantou com a lenda de “Iracema” e a transformou em um livro de romance de fundação escrito em prosa poética, que desde a sua publicação tem sido comentado por leitores com múltiplas visões do mundo e da realidade, possuindo tradução em mais de 7 idiomas, disseminando a cultura cearense.

Sabe-se que hoje, o Ceará possui o teatro José de Alencar, instaurado em 1910 e mais tarde, em 1929, por iniciativa do jornalista Gilberto Câmara, a praça em que se localiza o teatro recebe uma estátua de José de Alencar, passando a ser conhecida pelo nome do escritor e permanecendo até hoje.

Vale ressaltar que o projeto de construção de uma identidade cultural brasileira era a principal bandeira do romantismo, e José de Alencar foi o principal entusiasta, procurando, assim, em suas narrativas, retratar em uma linguagem mais próxima possível do português falado no Brasil, temáticas intrinsecamente ligadas ao País.

Nesse sentido, retratou a questão indígena, presente em obras como “Iracema” (1865), “O guarani” (1857) e “Ubirajara” (1874). Ademais, também se dedicou a produção de romances ligados à temática rural e interiorana, como nota-se em “O gaúcho” (1870), em “Til” (1871), “O tronco do ipê” (1871) e “O sertanejo” (1875). Para mais, não negligenciou a temática histórica, mas abordou a história do Brasil no plano ficcional, nas obras como “As minas de prata” (1865 e 1866) e “Guerra dos mascates” (1871 e 1873). Ainda, o meio urbano também foi aclamado em cenário de romances como “Lucíola” (1862), “Diva” (1864) e “Senhora” (1875).

Portanto, é notória a grande contribuição de José de Alencar para a cultura brasileira e a visibilidade cearense, merecendo ser declarado como Patrono da Educação do Ceará, razões pelas quais espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação deste Projeto.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)